

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA MANIPULAÇÃO DAS PARTIDAS DE JOGOS DE FUTEBOL

(Do Sr. Mersinho Lucena)

Requer à Comissão Parlamentar de Inquérito seja convocado o diretor de marketing da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Sr. **Leonardo Ferraz**, para prestar informações na condição de testemunha.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 58, parágrafo 3º, caput, da Constituição Federal e artigo 117, caput c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do diretor de marketing da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Leonardo Ferraz**, a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A CPI sobre “manipulação de resultado em partidas de futebol”, instaurada em 17 de maio de 2023, tem por finalidade apurar as denúncias de fraudes e irregularidades envolvendo apostas esportivas e manipulação de resultados de partidas de futebol, que podem afetar a integridade, a credibilidade e a transparência do esporte.

A "Operação Penalidade Máxima", conduzida pelo Ministério Público de Goiás (MP/GO), executou ordens de prisão e buscas em seis estados brasileiros, incluindo jogadores do Rio de Janeiro. O objetivo principal



* C D 2 3 0 9 1 9 2 3 7 3 0 0 *

da operação conduzida pelo MP/GO, que envolveu os jogadores cariocas, está em consonância com as atribuições desta CPI.

Nos depoimentos dos jogadores Marcos Vinicius Alves Barreira, conhecido com Romarinho, e Severino Ramos Clementino da Silva, o Nino Paraíba, prestados durante as reuniões de tomada de depoimento desta CPI, realizadas nos dias 20 de junho de 2023 e 23 de agosto de 2023, o Sr. Leonardo Ferraz foi referido, por vezes simplesmente como “LF”, em contexto de que tinha ciência sobre as propostas entre aliciadores e jogadores para simular condutas e influenciar nos resultados das apostas no futebol.

Nesse sentido, fundamental o depoimento do diretor de marketing da FERJ, Leonardo Ferraz, para contribuir no avanço das pesquisas/investigações e, consequente, elucidação da dinâmica de envolvimento entre jogadores, aliciadores e financiadores, nas apontadas fraudes no resultado de partidas de futebol, assunto central do fato determinado objeto de trabalho desta Comissão.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Deputado Mersinho Lucena

PP/PB

